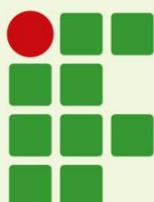




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2017  
PUBLICADO EM 17 DE JANEIRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor  
**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração  
**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Daniela Matte Amaro Passos**

Pró-Reitor de Ensino  
**Delmir da Costa Felipe**

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais  
**Airton José Vinholi Júnior**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
**Marco Hiroshi Naka**

Procuradora Jurídica  
**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim Extraordinário  
**Gabinete da Reitoria**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Rosane de Brito Fernandez Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Sandro Moura Santos**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Francisco Xavier da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Marcos Pinheiro Vilhanueva**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Apio Carnielo e Silva**

# PORTARIAS

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 31 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Edital nº 003/2016, de 31 de agosto de 2016, do Concurso Público para provimento de cargos do magistério federal, na categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, torna pública a constituição das Bancas examinadoras, através do Anexo I;

considerando o Processo/IFMS Nº 23347.000625.2017-11, **RESOLVE**

Art. 1º Designar as Bancas Examinadoras relacionadas abaixo, encarregadas da elaboração e avaliação das provas do Concurso Público, e de Provas e Títulos para provimento de cargos do Magistério Federal, na categoria funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Administração	Carlos Alberto Dettmer	1761400	Presidente
	Marcus Osório da Silva	2334530	Membro
	Edilene Maria de Oliveira	1871156	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Alimentos / Tecnologia, Microbiologia de Alimentos, Química de Alimentos, Higiene e Legislação de Alimentos, Análises Microbiológicas de Alimentos, Análise de Alimentos, Bioquímica de Alimentos, Métodos de Conservação de Alimentos, Operações Unitárias da Indústria de Alimentos, Projetos em Unidades de Alimentação, Análise Sensorial, Tecnologia de Produtos de Origem Animal, Vegetal	Cláudia Leite Munhoz	1870283	Presidente
	Mariângela de Fatima Silva	1450779	Membro
	Felícia Megumi Ito	2058723	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Biologia	Airton Vinholi Junior	1845653	Presidente
	Edilson Soares da Silveira	1844682	Membro
	Ruan Managna Vasconcellos	1966674	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Ciências Agrárias/Agronomia	Daiane Cristina Sganzerla	1928210	Presidente
	Matheus Bornelli de Castro	2001472	Membro
	Nancy Farfan Carrasco	2293181	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Ciências Agrárias/Engenharia Agrícola	Grazieli Suszek	1761217	Presidente
	Marcio Lustosa Santos	1761388	Membro
	Izidro dos Santos de Lima Junior	1870889	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Ciências Agrárias/Fitotecnia	Rafael Peloso de Carvalho	2179482	Presidente
	Rienni de Paula Queiroz	1761373	Membro
	Elmo Pontes de Melo	2246255	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Edificações / Engenharia Civil	Marcus Menezes Silveira	1812952	Presidente
	Antonio Leonardo de Araujo Neto	1844745	Membro
	Munique Silva de Lima	2232914	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Edificações / Engenharia Civil / Hidráulica e Saneamento	Roberto Pagliosa Branco	1900365	Presidente
	Gisele Santos Estrella	1871344	Membro
	Marcelo Macedo Costa	2976802	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Elétrica/ Automação	Angelo Cesar de Lourenço	1809075	Presidente
	Thiago Alexandre Prado	1818140	Membro
	Denis Rogerio da Silva	2193266	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Elétrica/Eletrotécnica	Edson Italo Mainardi Junior	1990840	Presidente
	Carla Maria Badin Guizado	1812061	Membro
	José Aparecido Jorge Junior	2084936	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Engenharia Mecânica	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	Presidente
	Roberti Andre da Silva Filho	1300593	Membro
	Paulo César de Oliveira	1818463	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Física	Danilo Ribeiro de Sa Teles	1569340	Presidente
	Ronaldo Conceição da Silva	1145228	Membro
	Nilson Oliveira da Silva	1845935	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Metalurgia Física	Robson Fleming Ribeiro	2326454	Presidente
	Matheus Piazzalunga Neivock	2115736	Membro
	Marco Hiroshi Naka	1818075	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Informática/Desenvolvimento web	Marcio Artacho Peres	1572018	Presidente
	Alexandre Soares da Silva	1571678	Membro
	Lia Nara Balta Quinta	1152487	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Informática/Rede	Victor Augusto Merli Oliveira Lima	1845970	Presidente
	Luiz Fernando Delboni Lomba	1761398	Membro
	Jiyan Yari	1856763	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Matemática	Dejahyr Lopes Junior	2001971	Presidente
	Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	Membro
	Nair Rodrigues de Souza	2965633	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Português/Espanhol	Eli Gomes Castanho	1846083	Presidente
	Marta Luzzi	2267048	Membro
	Beatriz Aparecida Alencar	2051704	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Português/Inglês	Arnaldo Pinheiro Montalvao Junior	1911544	Presidente
	Carlos Vinícius Figueiredo	1732156	Membro
	Flávio Amorim da Rocha	1875348	Membro

Área/Subárea	Banca	Siape	Membro
Português	Juvenal Brito Cezarino Junior	2041706	Presidente
	Michela Mitiko Kato Meneses de Souza	1699286	Membro
	Paula Vianna	2244949	Membro

Art. 2º Conforme o item 7.2 "Fica vedada a participação como membro da Banca Examinadora, em relação ao candidato, nos seguintes casos:

- I. cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, mesmo divorciado ou separado judicialmente;
- II. sócio de candidato em atividade profissional;
- III. orientador ou co-orientador (mestrado ou doutorado) nos últimos cinco anos;
- IV. coautor na publicação de artigos científicos nos últimos cinco anos;
- V. situações em que tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins, até o terceiro grau;
- VI. situações em que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- VII. ter amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com seus respectivos cônjuges ou companheiros."

Caso o candidato constate algum fato que incorra em impedimento ou suspeição deverá comunicar à Comissão do Concurso Público de Docentes, até às 23h59min do dia 18 de janeiro de 2017, por meio do e-mail [concurso.docente@ifms.edu.br](mailto:concurso.docente@ifms.edu.br).

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## PORTARIA Nº 68 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Ofício nº 20/CPAD, de 10 de janeiro de 2017;

considerando a Portaria nº 2.309, de 16 de novembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.015954.2015-96), designada pela Portaria/IFMS nº 2.309, de 16 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 16 de novembro de 2016, ante as razões apresentadas no ofício nº 20/CPAD, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 70 DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Ofício nº 19/CPAD, de 10 de janeiro de 2017;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.307, de 16 de novembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.011429.2015-00), designada pela Portaria/IFMS nº 2.307, de 16 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 16 de novembro de 2016, ante as razões apresentadas no ofício nº 19/CPAD, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Ofício nº 10/CPAD, de 10 de janeiro de 2017;

considerando a Portaria nº 2.310, de 16 de novembro de 2016; **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.010912.2015-69), designada pela Portaria nº 2.310, de 16 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 16 de novembro de 2016, ante as razões apresentadas no ofício nº 10/CPAD, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 024/16 CPAD, de 16 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria nº 2.333, de 21 de novembro de 2016;**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.015374.2015-07), designada pela Portaria nº 2.333, de 21 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Edição Extraordinária nº 39, de 21 de novembro de 2016, ante as razões apresentadas no Memo. nº 024/16 CPAD, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Memo. nº 10/16 CPAD 1609-16, de 16 de dezembro de 2016;

considerando a Portaria nº 2.332, de 21 de novembro de 2016;**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo nº 23347.014649.2016-68), designada pela Portaria nº 2.332, de 21 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 21 de novembro de 2016, ante as razões apresentadas no Memo. nº 10/16 CPAD 1609-16, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16

## **PORTARIA Nº 74 DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016, e da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 451, de 09 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2010, seção 2, p.1;

considerando o Processo nº 23347.001158/2013-12;

considerando a Decisão nº 057/15 – Gabinete da Reitoria, de 02 de março de 2015;

considerando o Memo. nº 626/DIGEP, de 12 de maio de 2015;**RESOLVE**

Art. 1º Registrar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** por 30 (trinta) dias, convertida em multa, a **ALEXANDRE ZANELLA**, matrícula SIAPE nº 1300995, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do quadro permanente do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, por descumprimento do dever imposto no artigo 116, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o que culminou, dessa forma, na aplicação do artigo 130, caput c/c o seu parágrafo segundo, deste mesmo diploma legal.

Art. 2º Determinar o registro do presente ato nos assentamentos individuais do referido servidor, destinado a preservar, para efeitos jurídicos, sua utilização.

Art. 3º Para efeitos da presente portaria, considera-se como termo inicial o dia 02 de março de 2015, data da Decisão nº 057/15 – Gabinete da Reitoria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração  
no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.173/16



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)